PROJETO DE LEI N° 1.141 /2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

"DENOMINA A RUA 04, ENTRE OS LIMITES DA RUA 13, DOS LOTEAMENTOS DENOMINADOS: EXPANSÃO SETOR OESTE, SETOR OESTE, CABECEIRA DO RIO SÃO DOMINGOS E SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ATÉ ÀS MARGENS DO CÓRREGO BURITIS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, **APROVA e EU**, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua 04, entre os limites da Rua 13, dos loteamentos denominados: **Expansão Setor Oeste, Setor Oeste, Cabeceira do Rio São Domingos e São Miguel do Araguaia** até às margens do Córrego Buritis, nesta cidade de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 03 de junho de 2019.

João Batista Garcia Costa

Vereador

Ofício Mensagem nº _____/2019 – São Miguel do Araguaia, 03 de junho de 2019.

Senhores Vereadores,

Tenho a satisfação de encaminhar o Projeto de Lei nº 1.141 /2019 que "DENOMINA A RUA 04, ENTRE OS LIMITES DA RUA 13, DOS LOTEAMENTOS DENOMINADOS: **EXPANSÃO SETOR OESTE, SETOR OESTE, CABECEIRA DO RIO SÃO DOMINGOS E SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA,** ATÉ ÀS MARGENS DO CÓRREGO BURITIS".

A presente proposta se dá ante a necessidade de denominação da Rua 04, sobre o os limites da Rua 13 até o Córrego Buritis, com a finalidade de efetivar os Registros Imobiliários.

Face às razões expostas, rogamos ao pares pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 03 de junho de 2019.

João Batista Garcia Costa

Vereador

Tel: (62) 3364 - 1344
Fax: (62) 3364 - 1263
www.saomigueldoaraguaia.go.leg.br
camarasmasecretaria@gmail.com

Rua 02, s/n - Centro, CEP: 76590 - 000
São Miguel do Araguaia - Go